



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2119 – 17 de Fevereiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**DECRETO Nº 5.169, de 17.02.2023** Altera o Anexo I, do Decreto 1.671/2005, que dispõe sobre os valores de diárias e despesas de viagem. O Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Jacutinga, conforme determina o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, **DECRETA:** Art. 1º Fica alterado os valores correspondentes a tabela do Anexo I do Decreto 1.671/2005, passando a vigor com a seguinte redação: Anexo I I – Tabela de diária sem pernoite

DESTINO	MOTORISTA E DEMAIS SERVIDORES CARGOS COMMISSIONADOS*	SECRETÁRIO, PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLADOR INTERNO	PREFEITO E VICE-PREFEITO
Até 200 km	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 130,00
Acima de 200 km	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00

\*Correlato aos Cargos em Comissão CC.1, CC.2, CC.3, CC.4, conforme Lei Complementar nº 131/2017 II – Tabela de diária com pernoite

DESTINO	MOTORISTA E DEMAIS SERVIDORES CARGOS COMMISSIONADOS*	SECRETÁRIO E CONTROLADOR INTERNO	PROCURADORIA JURÍDICA	PREFEITO E VICE-PREFEITO
Até 200 km	R\$ 250,00	R\$ 380,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00
Acima 200 km	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 570,00	R\$ 650,00
Brasília	R\$ 350,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 1.050,00

\* Correlato aos Cargos em Comissão CC.1, CC.2, CC.3, CC.4, conforme Lei Complementar nº 131/2017 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, em 17 de fevereiro de 2023. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal da Fazenda

**DECRETO Nº 5170, de 17.02.2023** Regulamenta a Lei nº 1.544/2007, com alteração do valor da ajuda de custo para custeio de transporte coletivo universitário. O Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Jacutinga, conforme determina o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, e: Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.544, de 16 março de 2007, em especial o artigo 11, que autoriza o executivo a regulamentar a referida Lei. **DECRETA:** Art. 1º - Altera o valor para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de ajuda de custo para o custeio do transporte coletivo aos alunos estudantes universitários. Art. 2º - Mantem-se as disposições contidas no Decreto nº 3.721/2015. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, em 17 de fevereiro de 2023. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário da Fazenda

## Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo nº 055/2023, Dispensa de Licitação n.º 05/2023. **DESPACHO:** “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 05/2023, com fundamento no inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93”. **Objeto:** Realização de serviço de revisão obrigatória de 10.000 (dez mil) quilômetros no veículo Spin, ano 2022 modelo 2023, com substituição de peças e reposição de insumos. Contratado Artvel Veículos Peças e Serviços Ltda. Valor: R\$ 405,58 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Reginaldo Camilo – Secretário Municipal de Fazenda. Data 17/02/2023.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** PROCESSO Nº 055/2023 DISPENSA Nº 05/2023 – **OBJETO:** Realização de serviço de revisão obrigatória de 10.000 (dez mil) quilômetros no veículo Spin, ano 2022 modelo 2023, com substituição de peças e reposição de insumos. **CONTRATADA** Artevel Veículos Peças e Serviços Ltda, **CNPJ:** 63.998.314/0002-26 **VALOR:** R\$ 405,58 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses contados a partir de sua publicação. REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso
152	2023	020204	06.181.0001.2104.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
154	2023	020204	06.181.0001.2104.0000	3.3.90.39.16	1.500.000

**AVISO DE ERRATA** Na publicação do [Diário Oficial Eletrônico do Município edição Nº 2116, de 14 de Fevereiro de 2023](#), seção Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, página 12, referente ao Processo nº 23/2023. Onde se Lê: “Assunto: recurso administrativo”. Leia-se: “Assunto: resposta a impugnação”, onde se Lê: “Considerando o recurso apresentado pela empresa NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA, contra a decisão da pregoeira que classificou a proposta da licitante BIDDEN COMERCIAL”. Leia-se: “Considerando a impugnação apresentada pela empresa NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA;” e Onde se Lê: “improcedente a intenção de recurso”. Leia-se: “procedente a impugnação”; Onde se Lê: “Pregão Eletrônico 09/2023, Processo Licitatório nº. 17/2022, prosseguir com sua ulteriores fases.”. Leia-se: Pregão Eletrônico 13/2023, Processo Licitatório nº. 23/2023, ser suspenso para ser realizadas as alterações necessárias.”; Onde se Lê: “Jacutinga, 30 de Março de 2022”. Leia-se: “Jacutinga, 14 de Fevereiro de 2023”. DAYANA FERNANDES – PREGOEIRA MUNICIPAL.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2119 – 17 de Fevereiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Ca. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 - www.jacutinga.mg.gov.br - e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br  
ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora



## DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Referência: Pregão Eletrônico nº. 13/2023 - Processo Licitatório nº. 23/2023.

Assunto: Resposta a Impugnação.

Objeto: Aquisição de defensivos agrícolas para atender as necessidades da secretaria de Obras, por 12 meses.

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação apresentado pela empresa  
**NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA;**

Considerando o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho como razão para JULGAR procedente a impugnação apresentada pela empresa **NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA**, devendo o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº. 09/23, Processo Licitatório nº. 13/2023, ser suspenso para ser realizadas as alterações necessárias.

Jacutinga, 14 de Fevereiro de  
2022.

JOSE ALDO  
RAFFAELLI  
FILHO: 8388897  
7800

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ALDO RAFFAELLI  
FILHO: 83888977800

José Aldo Raffaelli Filho  
Secretário Municipal de Obras